

Declaração de rectificação n.º 189/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 853/94, dos Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, que aprova o quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 22 de Setembro de 1994

6554-(5)

Declaração de rectificação n.º 190/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 862/94, dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que fixa o programa, duração, funcionamento e regras de avaliação do estágio para ingresso nas carreiras de técnico experimentador e técnico-adjunto de experimentador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1994

6554-(6)

Declaração de rectificação n.º 191/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 716/94, dos Ministérios das Finanças e da Educação, que cria escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 184, de 10 de Agosto de 1994

6554-(7)

Declaração de rectificação n.º 192/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 730/94, do Ministério da Agricultura, que aprova a lista dos limites máximos de resíduos de alguns produtos fitofarmacêuticos admissíveis em determinados cereais, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 186, de 12 de Agosto de 1994

6554-(7)

Declaração de rectificação n.º 193/94:

De ter sido rectificada a Declaração de rectificação n.º 177/94, publicada no *Diário da República*, n.º 227 (3.º suplemento), de 30 de Setembro de 1994

6554-(7)

• Declaração de rectificação n.º 194/94:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 114/94, do Ministério da Indústria e Energia, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 132 935 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 225, de 28 de Setembro de 1994

6554-(8)

Declaração de rectificação n.º 195/94:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 737/94, dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, que cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 26 de Outubro de 1994

6554-(8)

Declaração de rectificação n.º 196/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 707/94, do Ministério da Agricultura, que aprova a lista dos limites máximos de resíduos de alguns produtos fitofarmacêuticos admissíveis em determinados produtos de origem vegetal, incluindo frutos e produtos hortícolas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 178, de 3 de Agosto de 1994

6554-(8)

Declaração de rectificação n.º 197/94:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 111/94, do Ministério da Educação, relativa a alterações no orçamento do Ministério no montante de 813 742 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994

6554-(9)

Declaração de rectificação n.º 198/94:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 115/94, do Ministério das Finanças, que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios no montante de 4 164 325 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 227, de 30 de Setembro de 1994

6554-(10)

Declaração de rectificação n.º 199/94:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 117/94, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1993, publicada no *Diário da República*, n.º 231, de 6 de Outubro de 1994

6554-(10)

Declaração de rectificação n.º 200/94:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 809-E/94, do Ministério da Agricultura, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida de Investigação, Experimentação e Demonstração (IED), Formação, Organização, Divulgação e Estudos Estratégicos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 211 (suplemento), de 12 de Setembro de 1994

6554-(13)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral****Declaração de rectificação n.º 184/94**

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 832/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 1994, cujo original se encontra nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, onde se lê:

Hospitais centrais

Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto.

deve ler-se:

Hospitais centrais

Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto.
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 13 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 185/94

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o Despacho Normativo n.º 644-A/94, publicado no *Diário da República*, n.º 214 (suplemento), de 15 de

Setembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2, onde se lê:

2 —

54 — [...] quando o aluno obtenha nível inferior a 3 em mais duas disciplinas [...]

deve ler-se:

2 —

54 — [...] quando o aluno obtenha nível inferior a 3 em mais de duas disciplinas [...]

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 186/94

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 871/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 29 de Setembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 5.º, onde se lê «que não foram providos nos cargos do mesmo indicados» deve ler-se «que não forem providos nos cargos no mesmo indicados».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 187/94

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 780/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, onde se lê:

Tribunais de círculo:

1.º e 2.º Juízos do Tribunal de Círculo de Alcobaça;

1.º e 2.º Juízos do Tribunal de Círculo do Funchal;

deve ler-se:

Tribunais de círculo:

1.º e 2.º Juízos do Tribunal de Círculo do Funchal;

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 188/94

Segundo comunicação da 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Agricultura, a Declaração n.º 87/94, publicada no *Diário da República*, n.º 173, de 28 de Julho de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Cap. 01, div. 02, subdiv. 04, C. E. 07.00.00
— Aquisição de bens de capital.

Cap. 03, div. 08, subdiv. 01 — Despesas c/comp. receita — Com transição de saldos.

deve ler-se:

Cap. 02, div. 04, C. E. 07.00.00 — Aquisição de bens de capital.

Cap. 03, div. 08, subdiv. 99 — Despesas c/comp. receita — Com transição de saldos.

Nas observações devem ser apostas as seguintes alíneas:

- a) Despacho de 27 de Dezembro de 1993.
- b) Despacho de 21 de Dezembro de 1993.
- c) Despacho de 30 de Novembro de 1993.
- d) Despacho de 31 de Dezembro de 1993.
- e) Despacho de 19 de Novembro de 1993.
- f) Despacho de 22 de Dezembro de 1993.
- g) Despacho de 20 de Dezembro de 1993.
- h) Despacho de 29 de Novembro de 1993.
- i) Despacho de 9 de Novembro de 1993.
- j) Despacho de 29 de Dezembro de 1993.
- k) Despacho de 17 de Novembro de 1993.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 189/94

Segundo comunicação do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, a Portaria n.º 853/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 22 de Setembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo I, onde se lê:

Grupo de pessoal	Nível — Grau	Área funcional	Carreiras	Categorias	Número de lugares
Técnico superior	Grau 2	Planeamento, formação, informação e apoio aos consumidores.	Técnica superior	Assessor principal	(a) 6

(a) Três lugares criados pelos Despachos Normativos n.ºs 72/92, 140/92 e 221/93, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, respectivamente, de 18 de Maio de 1992, 17 de Agosto de 1992 e 25 de Agosto de 1993, a extinguir quando vagarem.

[...]